

VII
CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
de História da Educação



Escola Caele Ferraz - Fátima (Museu da Educação)

Imigração protestante norte-americana e ilustração brasileira no século XIX

Cesar Romero Amaral Vieira¹

EIXO 1 – Circulação de ideias, discursos e modelos educativos; manuais, imprensa e iconografia

Introdução

A utilização do modelo do **atraso** da sociedade brasileira como um **vício de origem**, gerado pela herança do patrimonialismo ibérico, é uma temática recorrente na tradição das ciências sociais brasileira e encontra, em seu leito, tanto influxos convergentes como divergentes. Um dos defensores desse modelo de análise é Raymundo Faoro. Em seu livro *Os donos do poder – a formação do patronato político brasileiro* (2001), sustenta a clássica tese de que as mazelas do Estado e da nação brasileira são conseqüências do colonialismo forjado pelo Estado português e transplantado para a colônia americana. Estabelece o quadro das explicações estruturais que evidenciam as causas do atraso brasileiro, propondo que o exercício do poder político no Brasil, cuja origem remonta à formação do Estado português, seja interpretado a partir da configuração estatal de **sociedade patrimonial-estamental**.

Na configuração estatal de sociedade patrimonial, o predomínio da cidade sobre o campo faz parte das relações específicas de subordinação/dominação, o comando se dá através de um grupo estamental representado por uma minoria que controla, deturpa e sufoca, propiciando ao Estado uma organização política e administrativa capaz de garantir benefícios de poder, prestígio e riqueza. Esse tipo de análise sustenta que no rastro do Estado português, esse modelo foi transplantado para a colônia americana auferindo e conservando o mesmo monopólio dantes exercido sobre os homens e o comércio. Ao comparar a criação dos Estados Unidos da América com a do Brasil, Faoro (2001, p.38) adverte que, “o inglês fundou na América uma pátria, o português um prolongamento do Estado”.

Ao mesmo tempo em que o patrimonialismo é uma organização política fechada sobre si mesma, o estamento, que lhe dá sustentação, é representado por um quadro administrativo de caráter burocrático do tipo tradicional de dominação pública e tem por prerrogativa apropriar-se da coisa pública como extensão de seu patrimônio pessoal. Coube a Dom João III (1521-1557), o rei Povoador, com a implantação do sistema de capitâneas hereditárias e instituição de um governo geral sob o comando de Tomé de Souza, inaugurar essa linha de pensamento ao prescrever o modelo de dominação e exploração que seria desenvolvido no Brasil, como garantia de um prolongamento do Estado Português.

¹ Doutor em Ciências da Religião pela Umesp (2003) e Doutor em educação pela Unimep (2006).

Essa vertente que busca, a partir do quadro da configuração estatal de **sociedade patrimonial-estamental**, identificar os principais obstáculos que impediram o Brasil de ser um país moderno, propiciou na segunda metade do século XIX o surgimento de uma corrente de pensamento político que propunha como condição para o Brasil se inserir no movimento civilizatório mundial, a adoção de modelos que correspondessem às mudanças desejadas. O grupo, ou corrente político-ideológica dos intelectuais voltado para o modelo norte americano foi o mesmo que, ao longo da história da formação da República, se constituiu em porta-voz das principais reformas em âmbito jurídico, político e educacional e que propiciou a entrada e a permanência do protestantismo norte-americano no Brasil.

Este artigo é parte da tese de doutorado em educação, defendida em 2006, sob o título *Protestantismo e educação: a presença liberal norte-americana na reforma Caetano de Campos - 1890*², e se propõe a apresentar de forma bastante sucinta alguns traços dessa corrente de pensamento como uma possibilidade interpretativa para se analisar o **movimento de modernização brasileiro** como transplante de modelos organizacionais importados. O objetivo aqui é o de apenas destacar alguns fatos políticos que se sucederam à segunda metade do século XIX e que marcaram o início de uma nova etapa no cenário brasileiro, evidenciando a presença e o predomínio de um modelo conceitual protestante norte-americano no decorrer do processo histórico. Há forte indício de que as ambigüidades surgidas entre a organização do Estado Imperial e o desejo de elevar o país aos patamares mais altos da modernidade, tenham contribuído para o predomínio do modelo pragmático norte-americano em vários setores da sociedade brasileira, em especial, na educação a partir das representações simbólicas que a intelectualidade brasileira nutria desse povo.

Pretende-se demonstrar as evidências que confirmam a influência oriunda do modelo de educação norte-americana sobre o processo de reestruturação da instrução pública paulista na passagem da Monarquia para a República, mais especificamente na Reforma empreendida por Caetano de Campos em 1890. Justifica-se esta delimitação espacial e temporal pelo fato de que foi na Província de São Paulo, no período da transição dos poderes, que se deu a maior concentração de imigrantes norte-americanos, bem como a implantação de seus primeiros colégios, além do fato de a Escola Normal de São Paulo, considerada o **eixo do sistema** escolar paulista, ter sido, nas primeiras duas décadas republicanas, modelo para outros estados do país em matéria de educação, contribuindo para a expansão do ensino elementar e normal.

O espírito da civilização moderna

No primeiro quartel do século XIX, a história política da monarquia brasileira pode ser resumida no plano nacional, como uma tentativa de controle de grupos dominantes, constituídos pelo imperador e seu aparato estamental; pelos grandes proprietários rurais que se alternavam entre o apoio ao poder central e o incontido desejo de autonomia; pela Igreja Católica e pelo exército - suporte das ações centralizadoras; já no plano internacional, pelo interesse da Inglaterra em conservar e expandir seu domínio político e econômico sobre o conjunto da sociedade. Este controle era exercido por uma teia de relações fundadas no compadrio que garantia a permanente tomada do poder central para fins próprios, criando as condições necessárias à reprodução do capital e à preservação do círculo impermeável de comando existente no país. Controle fundamentado na santidade das tradições que legitima o poder daqueles que têm por direito dominar, fruto do tipo de dominação tradicional de uma sociedade patrimonial-estamental, conforme sugere Max Weber.

² Tese de doutorado defendida na Universidade Metodista de Piracicaba no ano de 2006, sob a orientação do prof. Dr. Valdemar Sguissard.

Após a segunda metade do século XIX o Brasil mergulha num surto de progresso e de prosperidade, sem parâmetros na história do Império. A promulgação da Lei *Alberdeen*, que estabeleceu o fim do tráfico de escravos em 1850, e o plano de desenvolvimento da indústria cafeeira fizeram com que houvesse internamente uma disponibilidade de capitais. Isto contribuiu para acelerar transformações, tais como: a constituição de sociedades anônimas; inauguração da primeira linha telegráfica na cidade do Rio de Janeiro; fundação do Banco Hipotecário; aparecimento e aperfeiçoamento dos métodos de transportes com as estradas de ferro; aumento do número de escolas e índice de alfabetização, além do conseqüente processo de urbanização e industrialização com o crescimento dos grandes centros.

Se por um lado o rápido progresso neste período representava o distanciamento do velho padrão colonialista que impedia e limitava o crescimento econômico do Brasil, imposto pelo absolutismo português e suas restrições ao livre-comércio como medida de controle, por outro lado, significava uma substituição dos vínculos de dependência a uma outra nação estrangeira, gerando um sentimento ambíguo de interesse e rejeição. Cabia ao Estado a responsabilidade de controlar esse sentimento nacional adequando-o às novas exigências de progresso impostas pelo mercado internacional.

É nesse contexto, convulsionado por reformas, principalmente nos setores mais estratégicos, que emergem os principais elementos do conflito que insuflados pelos fortes ventos liberais, atingiriam os trópicos e abriam caminho para a penetração de novos ideais e modelo de governo para o Brasil. Esses ventos tempestuosos criaram as condições propícias para a convergência de diversos fatores que há tempos fermentavam nos porões da realidade caótica do Império, alimentando assim a anunciada crise do segundo reinado. No plano político, dentre outros, pode-se destacar: o fim do exaustivo confronto com o Paraguai (1864-1870), o manifesto Republicano (1870) e o surgimento do Partido Republicano Paulista - PRP (1873); a progressiva extinção da escravidão posta a termo em 1888; a retomada dos esforços para atrair imigrantes como conseqüência direta dos efeitos previstos pela aprovação da Lei do Ventre Livre (1871); o conflito aberto entre o trono e o altar, decorrente da questão religiosa (1872-1875) e a insatisfação militar que recrudescer na questão militar a partir de 1883. No plano das idéias dá-se a reformulação do pensamento brasileiro influenciado pela presença de novas correntes filosóficas e doutrinas religiosas tais como o evolucionismo, o materialismo, o positivismo, o protestantismo, e pelas principais medidas liberalizantes propostas pelo estado civil, tais como a liberdade de religião, o casamento civil, a secularização dos cemitérios e a liberdade de imprensa.

Nas duas décadas que antecederam a República, o ambiente social brasileiro - reflexo das mudanças históricas que estavam se processando em outras partes do globo -, estava de tal modo carregado pelo pensamento cientificista e liberal que marcou um processo de renovação das mentalidades, que Roque Spencer Maciel de Barros chamaria de época da **Ilustração Brasileira**.³

No Brasil, diz Bresciani (2003, p.18), "o ideário liberal deu apoio a movimentos de emancipação política desde o século XVIII e constituiu posição política de relevo no decorrer de todo o século XIX, após a Independência", muito embora tenha sido percebido como uma presença de cunho bastante conservador, fruto das condições sócio-econômicas e políticas de um país periférico à nova ordem mundial. Conservadorismo evidenciado pelo fato de que muitos de seus adeptos, em geral, estavam ligados aos interesses do desenvolvimento da economia de exportação e importação e tinham seus nomes relacionados à estrutura tradicional de produção, ou seja, eram donos de latifúndios e elevado número de escravos, mas desejavam, ao mesmo

³ Período que segundo Roque Spencer vai de 1870-1914.

tempo, garantir os benefícios que o termo propiciava. Para Richard Morse (1988, p.89), o liberalismo praticado no Brasil tornou-se sob diferentes amálgamas, propriedade tanto de partidos ou regimes liberais quanto de conservadores. Por isso, é correto dizer, que o movimento modernizante brasileiro, nesse período, estava submerso no contexto de uma modernização conservadora em que não se pressupunha ruptura com a antiga configuração estatal de sociedade patrimonial-estamental, mas apenas a sua reformulação.

Se não bastasse o problema das contradições conceituais e da legitimidade de seus interlocutores, o liberalismo no Brasil, diferentemente dos Estados Unidos e da Inglaterra, desenvolveu-se, no dizer de Morse, alheio à **cultura política**. No universo ibero-americano, o liberalismo e a democracia não estavam na mesma pauta, por isso nasceram e se desenvolveram independentes.

Assim, pode-se considerar que as doutrinas liberais ganharam forças a partir de outras matrizes e que só tardiamente foram absorvidas pela **cultura política** de forma mais explícita. Mesmo assim, as maiores pugnas não se deram no patamar dos confrontos entre liberalismo e democracia, mas no nível do desejo de reforma do Estado brasileiro. Impelido pelas exigências determinadas pelo avanço do capitalismo mundial e pelas novas idéias insufladas pelos ventos modernizantes que encontravam no progresso norte-americano sua sustentação e modelo.

Foi na Convenção do Partido Republicano paulista em Itu, realizada a 18 de outubro de 1873, que as teses da defesa da liberdade religiosa e da absoluta separação e independência entre os poderes temporal e espiritual foram definidas como bases para a Constituição do estado de São Paulo, e que, em abril de 1874, foram submetidas a exame e aprovação da 2ª reunião do Congresso. Nesse sentido, os republicanos paulistas direcionaram seu foco de atuação, não somente contra o regime político, mas também contra a Igreja Católica, já que estes dois poderes eram vistos pelos republicanos como faces distintas da mesma moeda.

Os ideais e o sistema de valores norte-americanos passaram a fazer parte integrante dos discursos dos líderes republicanos que cada vez mais se distanciavam do pólo dominante inglês, atacando o regime monárquico com violentas campanhas, sobretudo pela imprensa, pelas lojas maçônicas e pelas conferências públicas. “A propaganda republicana se fez em parte em torno do argumento de que a República fazia parte da identidade americana. República e América eram o novo, o progresso, o futuro” (CARVALHO, 1998, p.110).

A educação passou a ser vista como um dos principais instrumentos privilegiados para elevar o país ao seu verdadeiro posto, mas faltava determinar qual o tipo de educação mais apropriada para cumprir as exigências do futuro. É a partir da década de 1870 que o protestantismo missionário norte-americano instala-se, definitivamente no Brasil, por meio de suas escolas com ênfase no pragmatismo, na maior participação do aluno, na educação física e em outras temáticas inovadoras.

Nesse período, o interesse crescente dos intelectuais liberais brasileiros pelos imigrantes norte-americanos já se fazia notar em seus discursos cada vez mais inflamados a respeito daquele povo. Estes olhavam para as instituições americanas como um modelo a ser seguido e os imigrantes norte-americanos como meio para atingirem tais propósitos, independentemente de sua representação real no cenário político-social do contexto do pós-guerra Civil que dividiu os Estados Unidos em Norte e Sul. No imaginário brasileiro, o imigrante norte-americano era antes o paradigma do progresso e do desenvolvimento moderno, graças ao seu elevado nível de comportamento democrático na vida social, além de “representar uma significativa contribuição para a solução do problema da mão-de-obra agrária qualificada, viria exercer sobre a população local efeitos morais, civilizadores, de renovação da mentalidade acanhada da época” (BARBANTI, 1977, p.95).

Tavares Bastos⁴ e Quintino Bocaiúva são alguns dos representantes mais destacados e combativos desse modelo que se constituiu em um pólo de atração àqueles que se opunham à monarquia e desejavam ardentemente o federalismo republicano, do qual a explicitação maior foi sintetizada na expressão, “somos da América e queremos ser americanos”, contida na parte final do Manifesto Republicano de três de dezembro de 1870.

Este fascínio era materializado na atração que a revolução americana e o modelo de organização do poder exerciam sobre os liberais e republicanos brasileiros, principalmente quanto aos aspectos da concepção de **liberdade** e de **individualismo**. Ponto cardeal para a consolidação e organização da sociedade política norte-americana.

A **liberdade** e o **individualismo** são assim os dois postulados fundamentais do liberalismo que, nos Estados Unidos, ganhou a sua expressão máxima, e, no Brasil, encantou grande parte da intelectualidade brasileira. Diferentemente do tipo de individualismo herdado no Brasil, que por sua natureza comunitária e cordial, – formada no meio rural e patriarcal – foi incapaz de cultivar um espírito empreendedor e associativo ficando na constante dependência do Estado (Cf. HOLANDA, 1995).

A solução federalista norte-americana, com seu sistema de divisão de poderes, atraía tanto os propagandistas republicanos quanto os proprietários rurais, principalmente paulistas, que viam na descentralização do poder a possibilidade única para a manutenção de seus interesses particulares e garantia da unidade do país, ou seja, a manutenção da liberdade só se daria pela autonomia local e não por um poder central controlador. O federalismo era visto como o motor principal para a produção da liberdade, em oposição ao centralismo dominante na sociedade monárquica.

É certo dizer que este pensamento já estava presente na agenda da América-Latina desde a primeira metade do século XIX, como uma crítica radical ao Estado conservador e monárquico, calcado na apropriação da terra e na força do trabalho escravo como obtenção de lucro, e na centralização do poder como modo de controle social. Essa crítica radical parte principalmente dos grupos chamados de **americanistas**. Entretanto, Vianna (1997) alerta para o fato de que no Brasil, devido ao estabelecimento de uma monarquia, após a Independência, diferentemente dos países vizinhos que adotaram a forma republicana depois de suas guerras anti-coloniais, as principais críticas dos americanistas não se deram, num primeiro momento, propriamente em desacordo com a forma de governo monárquico, mas especificamente na sua reformulação. Diz ele:

O americanismo não era concebido como uma ampla reforma sociopolítica, moral e intelectual, menos ainda como um projeto popular. Consistia na estratégia de estadistas que visavam o futuro do país, inscrevendo-o no movimento civilizatório, impelidos por imperativos racionais e não pela representação de interesses concretos com os quais estivessem articulados (VIANNA, 1997, p.141).

Ao longo da história do Brasil monárquico diversos personagens se destacaram por sua inclinação à opção americana como alternativa capaz de reformar profundamente a sociedade e de superar os vícios deixados pelos colonizadores. Foi Tavares Bastos quem dramatizou ao máximo, em seus discursos frente às principais tribunas públicas, sua admiração absolutamente irrestrita pela forma de organização dos Estados Unidos da América e pelas coisas americanas, destacando-se como um de seus mais aguerridos defensores.

⁴ Tavares Bastos não era propriamente um ardente defensor do modelo republicano como forma de governo. Monarquista por princípio e federalista por convicção, intitulava-se uma pessoa que ao procurar colocar o Brasil nos trilhos do progresso se aceitava contraditório (Cf. BASTOS 1938).

O edifício lógico do pensamento político-social do deputado alagoano Aureliano Cândido Tavares Bastos está assentado no contraste percebido entre o progresso pujante da livre e independente nação norte-americana e de sua tradição advinda de Washington e Lafayette, e o atraso imobilizador dos povos ibéricos acentuado drasticamente pelos vícios maléficos do sistema colonial. Para ele a ausência do espírito público e a falta de liberdade individual contribuíam para a aniquilação de qualquer ideal revolucionário, tal qual se passava com as nações latino-americanas de língua espanhola. Tavares Bastos coloca acento na constituição de um tipo de individualidade que seja capaz de promover uma transformação social que ultrapassasse em muito ao controle dos próprios indivíduos, mesmo que isso represente para ele um certo evolucionismo no decurso de um processo social, sem qualquer apelo às rupturas drásticas.

Tavares Bastos estava ciente de que toda reforma demandava tempo e persistência para lutar e superar as adversidades; ela não podia descender de um capricho do rei, mas devia ser o resultado pacífico da opinião que ao se esclarecer imprimiria a energia de suas convicções nos dois grandes mandatários, o parlamento e a imprensa. Embora, o **apostolo do progresso** saiba que essas virtudes não se encontravam de *per se* na constituição da sociedade, depositou uma esperança quase utópica no evolucionismo das idéias do progresso, mesmo que essa esperança ainda estivesse entregue às estruturas corroídas do governo imperial.

Tavares Bastos foi um dos principais diretores da Sociedade Internacional de Imigração, fundada na Corte em 1866 (Cf. VIEIRA, 1974, p. 153).

Os debates sobre a influência americana no Brasil atingiram diversos patamares na sociedade brasileira e envolveu uma parcela bastante considerável de intelectuais preocupados com o futuro da nação. Esse debate esteve presente na agenda nacional, principalmente durante o período de constante preocupação e divergência quanto aos rumos a serem tomados pela nação comandada por dom Pedro II.

Na contra-mão daqueles que atribuíam o atraso brasileiro à persistência histórica do mundo ibérico, a figura de Eduardo Prado surge como um precursor de um movimento que influenciou enormemente uma outra geração de intelectuais, que, preocupados com a forte presença americana no ideário dos movimentos de libertação nacional, e na própria sociedade, defendiam o resguardo de valores nacionalmente consagrados. Segundo o pensamento de Eduardo Prado, expresso no livro *A ilusão americana* de 1893, não havia nenhum sentimento de fraternidade que pudesse unir as duas nações. No seu modo de ver, o Brasil e os Estados Unidos, estavam irremediavelmente separados. Nesse sentido o ideal de fraternidade americana não passava de uma mentira, e assim transplantar o modelo norte-americano seria, em sua visão, um grande erro que traria confusão e desordem. Pouco citado na historiografia brasileira, suas análises constituíram-se no período numa voz isolada e corajosa de protesto contra a alienação do Brasil e dos demais países latino-americanos⁵.

Republicanos e a educação idealizada

O modelo educacional proposto desde os tempos da colônia até o Império é tratado pela historiografia brasileira como um aparato propiciador e mantenedor da estrutura colonial. O único ensino formal até meados do século XVIII era o oferecido pelos padres da Companhia de Jesus definido pelo sistema educacional conhecido por *Ratio Studiorum* de 1599. Esse empreendimento se estabeleceu por cerca de 160 anos criando seus próprios mecanismos para a manutenção e consolidação de seus projetos missionários na Metrópole e nas colônias. Os

⁵ O livro foi considerado proibido e confiscado pela polícia de São Paulo, por ordem do Marechal Floriano Peixoto em dois de dezembro de 1893. Eduardo Prado se exilou na França até 1901.

colégios jesuítas tinham como finalidade principal serem centros de formação sacerdotal e introduzir as crianças índias de suas aldeias no ensino das primeiras letras e no catecismo elementar. Além desse aspecto de expansão religiosa, incumbiram-se também da formação de um restrito quadro destinado à organização da colônia em seus aspectos políticos, administrativos e judiciais, através de uma instrução eminentemente elitista centrada no humanismo cristão (cursos inferiores) e na filosofia e teologia (cursos superiores).

Com o passar dos anos a Companhia de Jesus se tornou um empecilho aos propósitos de Portugal, que seguindo as fortes tendências ditadas pelo Iluminismo florescente e de olho na passagem do capitalismo mercantil para o capitalismo industrial, almejava a recuperação da economia através de uma maior concentração do poder real e da modernização da cultura portuguesa para poder fazer frente aos novos avanços. Era necessário um aproveitamento maior da colônia brasileira e isso só seria possível com a expulsão dos jesuítas de todos os seus domínios.

Neste período, uma série de medidas reformistas foi introduzida no Brasil, em particular, na capitania de São Paulo, que a partir daí passou a apresentar uma substancial melhora em sua organização sócio-política e econômica, principalmente no que tange à circulação de novas idéias iluministas que se definiam pelo seu forte sotaque lusitano. É dessa forma que o mesmo Alvará formulado em 28/6/1759 que definiu a expulsão dos Jesuítas, também estabeleceu a reforma dos estudos menores e a introdução do ensino público propriamente dito.

O vácuo que se formou entre a suspensão do sistema educacional jesuítico e as pretensões pombalinas contidas no Alvará de 1759, não foi preenchido logo de imediato. Ainda por cerca de 13 anos predominou a completa improvisação no ensino formal primário por falta de uma regulamentação específica para as escolas de primeiras letras.

Mesmo com toda a mudança proporcionada pelas reformas pombalinas que objetivava a modernização da cultura portuguesa, a situação do ensino público na cidade de São Paulo, como em toda colônia, no início do século XIX, ainda era lastimável. Poucos foram os resultados alcançados e reinava um sentimento de total desconfiança e insatisfação na sociedade, principalmente na elite que se sentia prejudicada com o desmanche de um ensino apropriado às suas expectativas.

De acordo com a historiadora da educação brasileira Leonor Tanuri (1973, p.8), somente a partir de 1870, “quando se consolidaram as idéias liberais de democratização e obrigatoriedade da instrução primária, bem como de liberdade de ensino”, que os projetos educacionais passaram a ser vistos como prioridade. A década de 1870 pode ser considerada como um divisor de águas, representando o início de uma fase de grandes transformações que atingiram vários setores da vida do país e em especial o ensino público. Neste período, a província de São Paulo foi responsável por um crescimento populacional e material bastante expressivo, dado o processo de urbanização ocorrido a partir dessa década, e pelo deslocamento do centro de desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro para São Paulo, grandemente impulsionado pelo desenvolvimento do setor da industrialização do café no Oeste paulista.

No plano político, esta é a fase da renovação do pensamento nacional, criando as bases necessárias para o avanço das idéias modernas em gestação. A educação seria assim utilizada como um meio propício de reprodução e assimilação de uma nova cultura dominante, não pela imposição ou coerção social, mas pelo reconhecimento de sua legitimidade, ou seja, pelo consentimento. Faltava-lhe apenas um modelo de referência bem-sucedido a ser seguido. Um modelo que pudesse, ao ser transplantado, libertar o Brasil das amarras de um passado concebido no calabouço do obscurantismo português. Os propagandistas republicanos paulistas vinculavam as idéias federalistas à imagem do novo, do moderno, do civilizado, imagens que encontravam sua nitidez nos Estados Unidos da América e a escola assim seria o instrumento

que abriria o caminho que levaria a nação a forjar o **homem novo** racional e industrioso, segundo o modelo norte americano.

É bom deixar claro que os tratamentos das idéias sobre educação idealizada pelos republicanos não podem ser vistos como um conjunto de pensamentos e tendências uniformes. Entretanto, devido à impossibilidade de se fazer aqui uma distinção entre os indivíduos e os grupos, considerarei que a tendência geral na organização do sistema educacional defendida pelos republicanos paulistas podia ser melhor definida em relação a sua dupla finalidade: derrubar a Monarquia e instituir um novo regime político descentralizado, federativo e republicano.

A grande reforma

Após proclamada a República, em 15 de novembro de 1889, foram indicados pela comissão permanente do Partido Republicano Paulista, para constituir o Governo Provisório do Estado de São Paulo, os cidadãos Rangel Pestana, Prudente de Moraes e Joaquim de Souza Mursa. A três de dezembro de 1889, Prudente de Moraes Barros foi então nomeado Governador do Estado. Como era de se esperar, aproveitou o clima reformista para propor a reforma da instrução pública e da Escola Normal, incumbido o correligionário e amigo Rangel Pestana para esse objetivo. Pestana indicou, para dirigir a Escola Normal, Antônio Caetano de Campos⁶, que, se desviando de suas reais funções, aceitou a importante incumbência de dirigir esta instituição.

Três meses depois, pelo Decreto nº 27 de 12 de março de 1890, Prudente de Moraes apresentou a chamada **Grande Reforma**, que em síntese geral, reformulava a Escola Normal e convertia em escola-modelo as escolas anexas. Com as seguintes considerações, justificava-se a reforma da Escola Normal de São Paulo:

Considerando que a instrução bem dirigida é o mais forte e eficaz elemento do progresso e que ao governo incumbe o rigoroso dever de promover o seu desenvolvimento;

Considerando que de todos os fatores da instrução popular o mais vital, poderoso e indispensável é a instrução primária largamente difundida e convenientemente ensinada;

Considerando que, sem professores bem preparados, praticamente instruídos nos modernos processos pedagógicos e com cabedal científico adequado às necessidades da vida atual, o ensino não pode ser regenerador e eficaz;

Considerando mais que a Escola Normal do Estado não satisfaz as exigências do tirocínio magistral a que se destina, por insuficiência do seu programa de estudos e pela carência de preparo prático dos seus alunos: (...) (DECRETOS E RESOLUÇÕES, 1897, p.30).

Com ênfase na preparação de professores públicos primários, tônica exaustivamente reforçada por Rangel Pestana e Caetano de Campos, a importância da Reforma recaía sobre as escolas-modelo anexas à Escola Normal como lugar de prática de regência das cadeiras para os alunos do 3º ano, conforme determinava o *Regulamento da Escola Normal* (1890, p.25), e de difusão dos novos métodos de ensino. Lá, a nova organização deveria ser testada, corrigida e aperfeiçoada para somente depois ser convertida em modelo para uma ampla reforma da Instrução pública paulista.

⁶ Caetano de Campos era formado pela Faculdade de Medicina da Corte. Foi dono de clínica particular, médico da Beneficência Portuguesa, Diretor da Santa Casa de Misericórdia e professor do "Colégio Pestana" e da "Escola Neutralidade", na capital paulista.

As escolas-modelos foram concebidas, à semelhança da *Training School* norte-americanas, como campo de experimentação e observação de novas técnicas e atuação dos professores. Isso mostraria à sociedade paulista a diferença entre a Monarquia e a República no que diz respeito à educação do povo.

Casemiro dos Reis Filho (1995, p.44) tece a esse respeito uma boa e consistente argumentação sobre o processo de transplante cultural que em teses gerais corrobora a análise aqui adotada, ao dizer que “o decreto, a regulamentação, a norma codificada constituem, nos países de origem colonial, o instrumento por excelência para reforma.” Ao questionar o uso desse mecanismo regulatório, o autor quer chamar a atenção para a força que a tradição colonialista representa na formação do pensamento nacional, e que por sua vez, o mantém sob constante dependência das estruturas externas colonialistas. Para ele o processo de transposição cultural através da sobreposição de imagens (colono/colonizador) é uma característica própria da relação dominador e dominado, que se perpetua em constante reatualização. Se antes o modelo em matéria de ensino era o europeu, em especial a França, a partir do final do século XIX, o modelo passou a ser o homem civilizado, racional e industrioso moderno, em especial o norte-americano. E os meios para se alcançar essa nova idealização de homem moderno passava exclusivamente pelo direcionamento que seria dado a reforma educativa.

Algumas vozes mais cautelosas se levantaram contra os excessos que poderiam ser cometidos ao se transplantar o modelo norte-americano irrefletidamente, simplesmente como uma cópia. Dentre elas a lúcida reflexão de José Veríssimo em *A educação nacional* (1906, p.176-177) em que transparece o seu receio de que a imitação pudesse provocar a perda das modalidades especiais do caráter nacional. Para ele era “preciso não confundir a adaptação inteligente, a assimilação perfeita, com a cópia servil ou arremedo grotesco” (1906, p.177).

A educação era vista como um fator de mudança com características mágicas, pois acreditava-se que, agora no poder, bastava dar valor legal aos modelos importados para que eles se tornassem eficazes, sem levar em conta os aspectos culturais de uma e de outra realidade. A transposição de modelos importados, consagrados pela legislação, desempenharia um papel educativo. Estava posta, pois, a clara intenção de sobrepor a imagem à realidade. A Constituição seria a voz máxima a ser ouvida, o espelho refletor que faria alcançar a luz do progresso a todos os recantos obscuros da sociedade brasileira.

Foi o missionário protestante, norte-americano, Dr. Horaceo Lane, membro do Instituto Histórico de São Paulo e Conselheiro para assuntos educacionais do Governo paulista quem recomendou duas mulheres protestantes, Miss Márcia P. Browne e Maria Guilhermina Loureiro de Andrade, como conhecedoras experientes do método intuitivo.

Ambas estiveram à frente das inovações implantadas na Escola Normal desde a reforma de 12 de março, sendo que Miss Márcia P. Browne permaneceu por mais tempo à testa dos trabalhos de ampliação e organização de novas escolas-modelos na rede de ensino público do Estado. Reis Filho (1995) sustenta a hipótese de que a visão de Caetano de Campos sobre a formação técnica dos professores reduzia-se aos exercícios práticos da escola-modelo. Por isso ele sabia da necessidade de se ter bons mestres, conhecedores do método intuitivo que pudessem transmitir seus conhecimentos práticos aos normalistas. Creio que essa hipótese pode ser verificada face ao entusiasmo e dedicação com que Caetano de Campos exerceu sua função e pelo carinho com que sempre se referia as escolas-modelo, evidenciado em carta dirigida ao editor do *Estado de São Paulo*, em 1890, em que deixa transparecer sua expectativa quanto ao papel que as escolas anexas desempenhariam na reforma. Para Caetano de Campos “a chave de toda a evolução do ensino escolar, como a concebe o Decreto de 12 de março, repousa na escola-modelo, mais do que sobre a ampliação do curso superior, com a criação de novas cadeiras” (1936b, p.20-21).

A norte americana Miss Browne e a brasileira educada nos Estados Unidos Maria Guilhermina foram assim os esteios da reforma na condução das duas escolas-modelo. Coube a primeira dirigir a seção masculina e à segunda à seção feminina da escola-modelo do Carmo, anexa à Escola Normal de São Paulo. Estava, assim, instalado o processo de renovação do ensino primário na capital.

Embora citadas nas páginas da história da educação brasileira, muito pouco se conhece da vida dessas duas mulheres. Sabe-se um pouco mais de Miss Browne. Segundo os registros encontrados, tanto nas referências de João Rodrigues (1930), como no livro ponto da escola-modelo, Browne permaneceu como diretora entre os anos 1890-1894, e logo foi nomeada diretora da Escola Modelo da Luz ou **Prudente de Moraes**, antes de retornar definitivamente aos Estados Unidos em 1896. Descrita como uma figura de difícil trato, autoritária e pouco afeita a contrariedades, Miss Browne, destacou-se por sua personalidade combativa à frente das escolas-modelo agindo como uma guerreira dedicada e valente.

Recentemente, a pesquisadora Carla Simone Chamon (2005), empenhou-se em fazer um estudo sobre Maria Guilhermina Loureiro de Andrade e sua inserção no campo educacional brasileiro, em especial, no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, reabilitando a sua imagem distorcida que figura nas páginas da história da educação paulista. Dentre outras atribuições a educadora protestante foi responsável por abrir na Corte carioca um jardim da infância e a primeira escola para formação de jardineiras - o *Kindergarten* Modelo. Foi professora, tradutora e autora de diversos livros didáticos. Além de sua participação na implantação da Reforma Caetano de Campos em São Paulo, também participou na Reforma João Pinheiro Carvalho de Brito, ocorrida em Minas Gerais em 1906 (Cf. CHAMON, 2005, p. 15-20).

Considerações finais

A pedagogia desenvolvida nos colégios protestantes, responsável por novos métodos e pela co-educação, calcada na ideologia liberal que colocava como meta individual o êxito e como a soma destes o **progresso da sociedade**, veio justamente fornecer o respaldo ideológico para os republicanos que buscavam na educação os pressupostos necessários para a implantação e a preservação de suas idéias. Era necessária uma educação que pudesse, ao mesmo tempo, revelar as fragilidades do sistema imperial e manter coesa toda sociedade brasileira em torno dos ideais republicanos de liberdade. As iniciativas protestantes quanto a este objetivo foram bastante significativas e se ampliaram durante as duas primeiras décadas do regime republicano. A influência de seus colégios incidiu mais diretamente na organização escolar e nos processos didáticos do que em termos doutrinários, propriamente ditos.

Priorizou-se nas escolas públicas o mesmo método pedagógico já desenvolvido nos colégios protestantes com resultados satisfatórios, o chamado **método intuitivo**, que, apesar de já ter sido proposto anteriormente pela reforma *Leôncio de Carvalho* de 1879, somente algumas pouquíssimas escolas particulares da época praticavam. Foram necessárias as reformas republicanas dessa época para que o método intuitivo fosse aplicado também nas escolas públicas de São Paulo.

Apesar das controvérsias políticas seria injusto deixar de reconhecer os valores que concorreram para o progresso cultural brasileiro. De acordo com a análise do culturalista Gilberto Freyre "São Paulo desde o fim daquele século começou a tornar-se notável por uma renovação de métodos de ensino e de técnicas de educação, em grande parte animada por anglo-americanos." (2000, p.332).

O modelo de educação trazido pelos protestantes norte-americanos e que fazia parte de seu universo sócio-cultural foi uma adaptação feita das experiências de Pestalozzi que propunha na educação uma renovação dos métodos tradicionais utilizados pelas escolas. Esses métodos ganharam força nos Estados Unidos, que por meio de iniciativas protestantes, transplantaram as

mesmas estruturas na tentativa de também propagar suas idéias religiosas e pedagógicas em terras brasileiras.

Referências bibliográficas

BARBANTI, Maria L. Hilsdorf. *Escolas americanas de confissão protestante na província de São Paulo: um estudo de suas origens*. 1977. 228 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - FEUSP, São Paulo, 1977.

BARROS, Roque S. M. de. A questão religiosa. *In: História geral da civilização brasileira*. T. 2, v. 4, São Paulo: Difel, 1969.

BASTOS, Aureliano C. Tavares. *Cartas do solitário*. 3. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1938. v. 115. (Biblioteca Pedagógica Brasileira, 5.)

BRESCIANI, M. S. Liberalismo, republicanism e cidadania. *In: SILVA, F. T. da. et al. República, liberalismo, cidadania*. Piracicaba: UNIMEP, 2003.

CAMPOS, Caetano de. Carta a um redator de jornal. *In: Escola Normal Modelo – Escola Primária anexa a Caetano de Campos no 48º aniversário de seu falecimento, Homenagem da Biblioteca “Caetano de Campos”, 1936b*. p. 17-22.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CHAMON, Carla Simone. *Maria Guilhermina Loureiro de Andrade: a trajetória profissional de uma educadora – 1839-1929*. 2005. 360 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

DECRETOS E RESOLUÇÕES do Governo Provisório do Estado de São Paulo. 18 de novembro de 1889 a 17 de outubro de 1890. São Paulo: Typografia do Diário Oficial, 1897.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

HOBBSAWM, Eric J. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Tradução de Maria Tereza Lopes e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOLANDA, S. Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MORSE, Richard MacGree. *O espelho de Próspero: cultura e idéias nas Américas*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

REGULAMENTO da Escola Normal de São Paulo. São Paulo: Typ. A Vapor do Correio Paulistano, 1890.

REIS FILHO, Casemiro dos. *A educação e a ilusão liberal: origens do ensino público paulista*. Campinas: Autores Associados, 1995.

TANURI, Leonor M. *A Escola Normal no Estado de São Paulo no período da Primeira República: Contribuição para o estudo de sua estrutura didática*. 1973. 310 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Marília. 1973.

VERÍSSIMO, José. *A educação nacional*. 2. ed. São Paulo; Belo Horizonte: Livraria Francisco Alves, 1906.

VIANA, Luiz Werneck. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

VIEIRA, David Gueiros. O problema do direito civil do imigrante e a queda do gabinete de Olinda – 1866. *In: Revista de Informação Legislativa*. Senado Federal Brasileiro. Outubro a dezembro de 1974 – ano XI – n. 44, p. 153-160.